

**A educação no pensamento  
conservador-autoritário brasileiro das  
primeiras décadas do século XX: um exame  
do "intérprete do Brasil" Alberto Torres**

*Roni C. D. de Menezes*



## resumo

Esta proposta de estudo busca historiar a emergência da modalidade de um discurso e de um projeto de intervenção gestados no interior de um campo simultaneamente conservador e autoritário que se desenha no Brasil a partir da década de 1910, privilegiando, nesse movimento, os diagnósticos e propostas relacionados à esfera educacional. Tal emergência é indissociada da produção escriturária do jurista, jornalista, político e pensador social fluminense Alberto Torres, priorizando as décadas de 1900 e 1910. Para a operacionalização do intento, além da revisão dos traços distintivos de seus postulados autoritário-conservadores face à tradição liberal então dominante no pensamento social brasileiro, propõe-se um exame da articulação dos assuntos educacionais em seu programa de modernização da sociedade nacional.

**Palavras-chave:** educação; Alberto Torres; conservadorismo; tradição liberal.

## abstract

*This study proposal seeks to describe the emergence of the modality of a discourse and an intervention project created within a simultaneously conservative and authoritarian field that took shape in Brazil from the 1910s onwards, privileging, in this movement, diagnoses and proposals related to the educational sphere. Such an emergency is inseparable from the writing production of Alberto Torres, a jurist, journalist, politician and social thinker from Rio de Janeiro, prioritizing the 1900s and 1910s. For the operationalization of the intention, in addition to reviewing the distinctive traits of his authoritarian-conservative postulates in light of the liberal tradition dominant at the time in Brazilian social thought, this article proposes an examination of the articulation of educational issues in his program of modernization of the country's society.*

**Keywords:** education; Alberto Torres; conservatism; liberal tradition.

**A**

obra de Alberto Torres marca uma guinada importante no modo como o pensamento social brasileiro irá caracterizar o papel do liberalismo nos diagnósticos e proposições que se faziam a respeito do Estado, das instituições e da sociedade autóctones desde o século XIX. Marca um capítulo singular na maneira como a nacionalidade é assinalada, realizando um câmbio significativo das representações libe-

---

1 A atribuição da conotação “intérprete” não é consensual nas ciências sociais brasileiras, evidenciando fundamentação em critérios mais ou menos elásticos. De maneira bastante panorâmica, encontramos pelo menos quatro delineamentos distintos. O primeiro deles compreende os intérpretes de nossa nacionalidade a partir do pré-Modernismo até a década de 1940, quando se consolida o ensino universitário no país e, portanto, assiste-se à migração dos estudos de maior fôlego analítico do ensaísmo, não raras vezes ligado ao jornalismo, para os gabinetes e cátedras universitárias (Ricupero, 2005). O segundo se ancora na percepção de que os empreendimentos narrativos e analíticos interessados em explicar o Brasil remontam ao Império, especificamente a

ral-individualistas para aquelas mais próximas de uma concepção corporativa de sociedade. Esse reposicionamento da “questão nacional” efetuado por Torres atravessa o terreno da educação, implicando também o delineamento de formas próprias de transmissão do saber veiculadas pela escola.

O itinerário de interpelação de Torres, apresentado por parte da historiografia das nossas ciências sociais como um “intérprete do Brasil”<sup>1</sup>, abrange o perscrutamento dos

---

partir do final da década de 1860, momento em que as “letras nacionais” experimentam uma mudança em sua “literatura” com o influxo mais vigoroso das correntes de jaez cientificista em nosso meio, até o final do século XX, quando o esgotamento do Estado nacional desenvolvimentista (heterogêneo nas suas distintas balizas históricas, mas uma configuração com alguma regularidade desde a chamada Era Vargas) exige dos “intérpretes” novas explicações (Brandão, 2005). Uma terceira vertente os enxerga (os intérpretes) desde as agitações que matizam os anos 1920 até o final do século XX, adjudicando a

---

**RONI C. D. DE MENEZES** é professor da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo.

dois títulos de maior notoriedade do autor<sup>2</sup>, bem como de parte da literatura que se debruça sobre a emergência e consolidação do pensamento conservador-autoritário no país, incluindo aí estudos que privilegiam os elementos de fundo educacional que povoam os diagnósticos e propostas de modernização do Estado e sociedade brasileiros elaborados pelo autor em tela. Tal recorte da figura de Alberto Torres é efetuado tendo em vista a ruptura que promove em relação à tradição liberal que notabilizava os investimentos intelectuais de fundo sem dúvida de cariz filosófico, mas também psicológico, sociológico e/ou político (aqui compreendido numa acepção mais próxima à de uma ciência política *avant la lettre*, a qual, no caso de Torres, era permeada fortemente por componen-

---

essa classificação temporal outra de caráter qualitativo, pela qual esses intelectuais figuram como clássicos, rebeldes ou renegados (Pericás & Secco, 2014). E, por fim, o termo foi associado estritamente aos intelectuais e homens políticos e de letras da fase “clássica” da produção do pensamento político e social brasileiro, entre as décadas de 1920 e 1940, abarcando as produções dos primeiros cientistas sociais profissionais do país que resultaram, de fato, em estudos de natureza sociológica (Botelho, 2010). Em algumas dessas classificações aparece Alberto Torres e, em outras, não. Acredita-se, no entanto, que em decorrência da reverberação das ideias de Torres, não somente na década de 1910, bem como nos decênios seguintes, e pelos investimentos inaugurais no campo da reflexão conservador-autoritária, o autor integra uma tradição de nosso pensamento social e político, de matiz ensaístico, que se debruça sobre nossa formação histórico-social e busca alinhar diagnósticos e propostas de reformulação dos ingredientes que cimentavam nossa coesão social, política e institucional.

2 São eles: *O problema nacional brasileiro*, publicado em 1912, resultante da reunião de diversos artigos vindos à lume originalmente no *Jornal do Comércio* (Rio de Janeiro) no mesmo ano, e de um discurso proferido na sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; e *A organização nacional*, de 1914, composto de artigos estampados anteriormente no jornal *Gazeta de Notícias* (Rio de Janeiro) entre fins de 1910 e início de 1911.

tes das ciências jurídicas), encetados pelos homens de letras do Império e da transição deste para a República e, bastante em menor medida, já que tal característica não será suficientemente desenvolvida nesta investigação, outrossim pela ascendência que teve em relação a outros importantes nomes da nossa inteligência, como Oliveira Vianna e Azevedo Amaral.

A ruptura sinalizada há pouco pode ser percebida, como sugere Iglésias (2010), por outro traço peculiar do raciocínio de Torres, radicado na postura avessa aos mimetismos e transplantes culturais que nortearam a produção das gerações que o precederam. A “importação indiscriminada de todo um arsenal ideológico elaborado alhures e sem correspondência com a realidade” (Iglésias, 2010, p. 17) teria sido obstáculo, na leitura que Iglésias realiza de Torres, para que a jovem nação sul-americana pudesse se organizar em função de sua própria fisionomia.

## ALBERTO TORRES: NOTA BIOGRÁFICA

O jurista, político, jornalista e escritor Alberto Seixas Martins Torres nasceu em Porto de Caixas, município de São João de Itaboraí, na então província do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1865. Oriundo de família pertencente à elite agrária – seu pai, Manoel Martins Torres, além de proprietário de terras, também fora juiz de direito, atuando na política fluminense e, já com a República, eleito senador (Pinho, 2007, p. 17) –, Alberto Torres recebeu cuidados com a instrução muito similares àqueles dispensados às crianças

das parcelas mais ilustradas da população da época, tendo concluído sua formação secundária, por exemplo, no Colégio Menezes Vieira, prestigioso estabelecimento escolar da capital do país e reconhecido pelo seu currículo atualizado e métodos de ensino, materiais e infraestrutura sintonizados com a pedagogia moderna (Bastos, 1999). Conseguiu ingressar com apenas 15 anos de idade, em 1880, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para isso tendo conseguido autorização especial do imperador. Todavia, abandonou o curso de Medicina<sup>3</sup> e se matriculou, em 1882, na Faculdade de Direito de São Paulo, quando se envolve ativamente com as agitações políticas do período, demonstrando nítida inclinação abolicionista e republicana. Na capital paulista, nessa primeira metade da década de 1880, chegou, com outros colegas, entre eles Luiz Murat, Gaspar da Silva e Xavier de Toledo, a fundar uma associação de cunho abolicionista, o Centro Abolicionista de São Paulo, além de ajudar a fundar também um periódico, o *Jornal da Tarde*, participar da redação de um deles, *A República*, e colaborar com outros três: *A Ideia*, *O Constitucional* e *Diário Popular* (Simões, 1979, p. 273). Em 1885, contudo, transferiu-se para o curso de Recife. Depois de se tornar bacharel, retorna ao Rio de Janeiro e passa a exercer a advocacia, dando continuidade

à agitação das bandeiras abolicionista e republicana. Com a promulgação da República, entra para a vida parlamentar, tendo sido eleito deputado estadual pelo Rio de Janeiro em 1892. No ano seguinte é eleito para a Câmara de Deputados. Em 1896, nomeado pelo presidente Prudente de Moraes, assume o Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. Eleito para a presidência do estado do Rio de Janeiro, toma posse em dezembro de 1897, permanecendo no cargo até o mesmo mês de 1900. Em seguida, é nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, onde permaneceria até 1907, licenciando-se por motivo de saúde. Falece em 29 de março de 1917, em consequência de um câncer (Simões, 1979, pp. 274-7).

Data do término de sua carreira na magistratura, no parlamento e na administração pública a publicação de seus títulos literários de maior envergadura. Em 1910 publica *Vers la paix*, sobre política e direito internacional; no ano seguinte começa a escrever para o jornal *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, sob o título “À margem de um manifesto”, artigos que seriam incorporados, depois, em 1914, no seu livro *A organização nacional*; de modo semelhante, publica no *Jornal do Comércio*, da capital federal, artigos que mais tarde, também em 1914, vieram a integrar *O problema nacional brasileiro*, livro que, ao lado de *A organização nacional*, consistiram em seus escritos mais importantes. Em 1913 publica *Le problème mondial*. Nos anos de 1915 e 1916 estampa uma série de ensaios no jornal *O Estado de S. Paulo* e, um ano antes do seu falecimento, publica *As fontes da vida no Brasil* (Simões, 1979, pp. 276-7).

---

3 A bibliografia sobre Alberto Torres é lacunar e imprecisa acerca das causas e do momento exato em que ocorre a interrupção dos estudos na Faculdade de Medicina, variando a informação sobre a desistência desde o primeiro ano, sem que fossem prestados os exames, até o terceiro ano, portanto, no mesmo momento em que ingressa na Academia de Direito de São Paulo. A propósito, ver Simões (1979, p. 273).

## ALBERTO TORRES E O PENSAMENTO CONSERVADOR-AUTORITÁRIO NA PRIMEIRA REPÚBLICA

Quando nos debruçamos sobre as últimas décadas do século XIX, especialmente os anos que decorrem do final da Guerra do Paraguai até o encerramento da centúria, observa-se a presença marcante das concepções liberais no pensamento social e político brasileiro<sup>4</sup>. Boa parte daquela que ficou conhecida como a “Geração de 70” (Alonso, 2002; Menezes, 2011) esgrimiou sua crítica social política apoiada ou informada pelo corolário liberal que passa, com variações programáticas, mas também difusas, a depender dos repertórios dos quais provém, a pautar a agenda reformista que se espraia pela América Latina desde o duro trabalho de construção dos Estados nacionais, na esteira do desfecho dos processos de independência no subcontinente (Caruso & Vera, 2005; Caruso, 2010; Cucuzza, 2013). Conquanto não se possa estabelecer uma inter-relação automática entre os matizes do ideário liberal concebido e veiculado pelos homens de letras do período e o modo como comparece na orientação da política econô-

mica dos aparatos estatais, a última década do século XIX e os primeiros anos do século seguinte assinalam, não apenas no Brasil, mas em outros países latino-americanos, como Uruguai, Argentina e Colômbia, a irrupção, em determinadas circunstâncias à moda de concorrência e noutras hibridizada com o corolário liberal, de um pensamento conservador e autoritário que assinala, senão nitidamente, pelos menos em seus contornos, a implementação de uma “leitura” das estruturas fundantes da nacionalidade em outras chaves, associadas, no que respeita ao seu horizonte pragmático, à tentativa de formular soluções para o desenvolvimento e a “organização” nacionais em sintonia com a reelaboração dos papéis dos distintos grupos e categorias que compunham o tecido social.

Se é fato que, no caso brasileiro, a sistematização de tal pensamento autoritário irá se processar nos anos finais da década 1920 ou até de 1930 em diante, a noção da emergência dessa nova perspectiva de análise remonta aos anos 1910. A respeito dessa baliza, a literatura sociológica tem atestado a participação efetiva de Alberto Torres como precursor do pensamento social e político conservador-autoritário brasileiro, tornando-se referência imprescindível para as reflexões elaboradas posteriormente por intelectuais representantes desse campo conservador-autoritário, como Oliveira Vianna, Azevedo do Amaral, Francisco Campos e Alceu Amoroso Lima, entre outros. A atuação de Alberto Torres assume pronunciada relevância pelo fato de que materializa uma das muitas formas de descontentamento com os rumos tomados pela República instalada em 1889. Embora não sejam raros os trabalhos que busquem abarcar a insurgência das vozes que contestavam a política dos diversos

---

4 Aqui se faz necessário apontar que, dadas a imprecisão e frágil sistematização da ciência política e das ciências sociais no Brasil, aliadas ao grau relativamente pouco consolidado de autonomização das instituições educacionais e de cultura no país, em mais larga medida imbricadas com as engrenagens do mundo da grande política, o exercício intelectual de apropriação e elaboração do corolário liberal no Brasil se vinculou de modo muito próximo com as necessidades impostas ou sugeridas pelas diatribes políticas candentes, o que resultou num processo de filtragem e acomodação das ideias liberais em consonância com os propósitos dos agentes político-intelectuais. Essa noção encontra respaldo, especialmente, na formulação de Alonso (2002).

governos republicanos antes da década de 1920, instalou-se um recorte na periodização do pensamento social e político brasileiro que privilegia o olhar para as iniciativas, publicações e ação dos sujeitos denunciadore do desgaste e insuficiência da estrutura oligárquica da chamada “República Velha” ocorridas a partir do início dos anos 1920. Nesse aspecto, Alberto Torres representa uma dissonância face ao corolário liberal que presidira, inclusive, parte expressiva da propaganda republicana nos idos de 1870 e 1880 e, depois de implantado o novo regime, também a configuração econômica, política e institucional dos diversos governos republicanos que sobrevieram na sequência.

Um dos marcos distintivos da tradição de pensamento da qual Alberto Torres é precursor é que ela se constituiu fundamentalmente orientada para a ação política, com o intuito manifesto de influir nos acontecimentos. Como assinalou Lamounier (1977, p. 371):

“O objetivo de persuadir as elites políticas e culturais da época é visível na própria estrutura narrativa, que invariavelmente se inicia com amplas reflexões histórico-sociológicas sobre a formação colonial do país, estendendo-se no diagnóstico do presente – no caso, a República Velha – e culmina na proposição de algum modelo alternativo de organização político-institucional”<sup>5</sup>.

---

5 Estamos de acordo com o mesmo Lamounier (1977, p. 372) quando enfatiza que a busca exaustiva por uma coerência no interior do pensamento social político-autoritário é tarefa árdua e, acrescentamos particularmente, talvez infrutífera, em decorrência das muitas irregularidades não apenas entre aqueles identificados com tal tradição, mas, outrossim, na apropriação do repertório e sua sistematização no interior de cada uma das obras.

Ela, a tradição de pensamento a que nos referimos acima, reverbera uma inflexão anti-liberal que se origina na Europa e que se espraia por outras partes do globo, procurando, no caso brasileiro e no domínio estrito dos seus enunciadores, ganhar prosélitos dentre a elite cultural. Na esteira desse processo, o pensamento social e político autoritário apresenta outro traço relevante: malgrado a ancoragem e as alianças com setores ligados à Igreja Católica, ele aprofunda e vulgariza a relevância da ciência e da técnica, como ingredientes indispensáveis da configuração da vida moderna burguesa e bases sobre as quais devem repousar quaisquer projetos de regeneração social – para me valer de um termo usual da Primeira República – e de desenvolvimento nacional.

No caso de Alberto Torres, o histórico de militância no republicanismo de corte abolicionista “nos tempos da propaganda”<sup>6</sup> impregnou a reflexão que promoveu sobre a sociedade, a organização nacional e os entraves que se interpunham ao desenvolvimento do país. Isso se depreende da permanência de um traço do positivismo comtiano, as ideias de ordem e progresso, no tipo de pensamento que ganha contornos mais elaborados já na década final de sua vida, momento em que vêm a lume seus principais trabalhos.

Tal como alguns dos intelectuais da tradição autoritária que lhe seguirão – e, em certa medida, com alguma proximi-

---

6 A expressão “nos tempos da propaganda” é comumente usada pela historiografia para demarcar o período que começa com a publicação do *Manifesto Republicano*, em 3 de dezembro de 1870, e se encerra com a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889. A propósito, ver Menezes (2018).

dade também com referenciais exarados por alguns dos homens de letras coetâneos legatários do liberalismo reformista, como Manoel Bomfim e José Veríssimo – Alberto Torres evoca um modelo civilizatório fincado no que entende serem as raízes da formação histórica brasileira, engendrando, dessa forma, um nacionalismo, já em voga na primeira década do século XX, mas que se traduzia, além de um diagnóstico, por uma proposta que contribuísse para a organização, segundo padrões que estruturam os grupos sociais em categorias não absolutamente rígidas, mas com elevado grau de especialização entre si, da “república social brasileira”.

Assim, o nacionalismo torriano irá se expressar por um acentuado anti-imperialismo e anticosmopolitismo, recheado de invectivas contra o individualismo liberal, agente deletério que solapava os nexos de coesão solidária que deveriam presidir as relações dos sujeitos no interior do Estado-nação, avesso, por fim, à noção de democracia liberal herdada do século XIX de algumas das potências estrangeiras. Ao mesmo tempo, o pensamento social e político de Alberto Torres não deixou de condenar a perspectiva coletivista baseada nas correntes de matiz socialista, a qual, tanto quanto o individualismo liberal, não coadunaria com os legítimos interesses e necessidades da sociedade nacional.

“O socialismo, propagado entre operários [comenta, a essa altura, sobre a agenda reivindicatória do proletariado urbano brasileiro], tomou a feição dos programas radicais europeus, ampliado até a aspiração do poder; e, de outros lados, a questão do proletariado apresentou-se, aqui, com

o mesmo aspecto que lhe empresta, nos centros europeus, o conflito do capital com o trabalho. Assim encarado, com descabido exagero, pôs-se à margem o grande e vital problema das populações rurais e urbanas que não são nem capitalistas nem proletárias, e cujos interesses não se apresentam com o aspecto de conflitos entre o capital e o trabalho” (Torres, 1982b, p. 14).

Diante dos temores face ao avanço do socialismo e da recusa do modelo democrático-liberal, e ainda do cenário que se desenhava com as tensões frequentes provocadas pela política econômica das potências imperialistas, Torres defende uma alternativa capitalista autóctone, acenando para a “necessidade de um Estado nacional ultracentralizado, autonomizado e fortalecido em relação ao cenário internacional, revestido de uma grande autoridade a prescrever uma sociedade de pequenos proprietários” (Freitas, 1993, p. 56). A república social, portanto, não apenas se afastava dos valores urbanos cosmopolitas – que ressoavam, confrontados com sua experiência particular, os valores e a estética da *belle époque* de uma capital federal ansiosa em compartilhar dos signos civilizados dos centros urbanos mais prestigiosos da Europa – mas igualmente realizava a apologia do Brasil campestre. Ganha força, com Torres, a propugnação, na dimensão prática e no delineamento de um posicionamento reflexivo, a bandeira da intervenção estatal que reorganizasse as capacidades produtivas da nação. Nesse aspecto, procuraremos desenvolver panoramicamente, na sequência, as linhas mestras da concepção educacional de Alberto Torres e, como desdobramento dessa operação,



propor um sumário das funções dos atores políticos e sociais no domínio da educação, das finalidades esperadas da reorganização das políticas de ensino e do papel jogado pelo nacional-ruralismo em seu projeto de reforma do Estado e da nação.

## A EDUCAÇÃO NOS PROJETOS DE REFORMA DO BRASIL DE ALBERTO TORRES

Em Alberto Torres a dimensão educacional se prende a duas ideias: 1) a exigência da incorporação do povo à nação e 2) a insuficiência do povo para o exercício da cidadania (Rocha, 2004, p. 18). Segundo tal enquadramento, a educação, como outras áreas imprescindíveis para o planejamento político e social, apresenta-se como terreno em que o Estado deve exercer sua primazia. Aliás, tal noção de planejamento político e social, que aparece na produção torriana expressa pelos termos “direção e orientação”, são verdadeiros *leitmotivs* que estruturam suas duas obras de maior vigor (*O problema nacional brasileiro* e *A organização nacional*):

“Somos um país sem direção política e sem orientação social e econômica. Este é o espírito que cumpre criar. O patriotismo sem bússola, a ciência sem síntese, as letras sem ideal, a economia sem solidariedade, as finanças sem continuidade, a educação sem sistema, o trabalho e a produção sem harmonia e sem apoio atuam como elementos contrários e desconexos, destroem-se reciprocamente, e os egoísmos e interesses ilegítimos florescem, sobre a ruína da vida comum” (Torres, 1982b, p. 28, grifos meus).

Escandindo esse enquadre, a educação, a ser implementada pelo Estado (aparato) – aqui a tônica do centralismo administrativo não assume o tom que aparece em outros expoentes do pensamento autoritário, especialmente depois dos anos 1930 –, integra-se, antes, num programa mais vasto e que prepara o ideal de país que ressalta de seu projeto de transformação política e social, na medida em que a própria formação do Estado e da sociedade

“[...] hão de organizar-se, reciprocamente, por um processo mútuo de formação e de educação. Educação pela consciência e pelo exercício, o que vale dizer por um programa, isto é, por uma política: eis o meio de transubstanciar este gigante desagregado em uma nacionalidade” (Torres, 1982b, p. 6).

De modo prático, qual a natureza assumida e quais as ferramentas lançadas mão pela intervenção educacional propugnada por Torres para subsidiar seu desiderato de mudança política e social?

Como outros “intérpretes” do país, Alberto Torres não logrou formular explicitamente uma política educacional, pelo menos não segundo cânones pedagógicos. Tanto em *A organização nacional* quanto em *O problema brasileiro*, a educação ocupou lugar subsidiário no temário que elege para sopesar a formação social e política brasileira e os desafios que se lhe opunham no início da centúria vintista. Não localizamos nessas obras explicações para os desajustes da sociedade alicerçados nomeadamente na incipiência e/ou insucessos do ensino. O que no mais das vezes se encontra nos escritos de Torres são tentativas de diagnóstico aliadas

a conjuntos de propostas que atendiam a uma ação política, ação que visava a potencializar o desenvolvimento das forças econômicas. Será de acordo, pois, com o amálgama entre a análise socio-histórica e a postulação de uma plataforma pragmática que a educação cumprirá seu papel, no entrecruzamento entre a constituição de um perfil de tipo moral e de uma ética laboriosa.

O antagonismo em relação ao individualismo de tintas liberais ajuda a compreender a mobilização da educação em seu projeto regeneracionista. Aqui reside uma diferença de fundo: o rechaço do individualismo liberal que triunfava em algumas das sociedades do capitalismo avançado não implicava a recusa de uma formação sólida que gerasse o que Torres (1982b, p. 53) denominava de “individualidades capazes”. Tais individualidades deveriam receber atenção especial do Estado, não a fim, como se poderia supor numa primeira análise, de que com isso se escalonasse o tecido, hierarquizando-o em razão de *status* intelectual. O desiderato a que se vinculava a “correta” educação preconizada por Alberto Torres correspondia, em sentido lato, à concretização da unidade nacional, assentada, por sua vez, na viabilização daquilo que as promessas republicanas não conseguiram cumprir: uma refundação da nacionalidade por intermédio do enraizamento de padrões morais que ressoassem dos ingredientes que caracterizavam a formação social e histórica brasileira e que, por tal consonância, estivessem mais bem ajustados às necessidades sociais, econômicas, políticas e culturais de sua população (Torres, 1982b). Tal refundação

implicava uma vigorosa dissensão face ao que o individualismo liberal prometia, pois guardava relação com ideais de homogeneização social. Nessa seara é possível vislumbrar a entrada em cena da educação. Embora não descreva detalhadamente como isso seria alcançado, permeia o crivo torriano, de maneira dispersa, o entendimento de que, “a partir do momento em que o Estado e o governo organizassem um processo de educação para toda a população, esclarecendo os fundamentos reais da ‘vida nacional e suas causas íntimas e profundas’” (Rezende, 2000, p. 45), consolidar-se-ia o caráter do povo (Torres, 1982a, p. 86).

Emblemático anotar que, para Alberto Torres, no Brasil de seu tempo não existiria povo – urgia, para ele, criá-lo –, mas, sim, classes. Estas eram vistas como uma ameaça de desordem e conflito social, pois os interesses que as guiavam eram de natureza particularista, não convergindo para a coesão nacional. Tal coesão, necessário distinguir, não figurava como radicalmente de caráter econômico, político e social, dado que tal nível de igualitarismo não se mostrava alcançável e tampouco desejável para o autor. Ela pressupunha, por seu turno, uma “harmonização e homogeneização [...] de valores cívicos e patrióticos” (Rezende, 2000, p. 45).

Afirmou-se há pouco que Alberto Torres não obteve êxito em elaborar inequivocamente uma política educacional. O livro *A organização nacional* até previa, em conformidade com os objetivos iniciais, consagrar uma parte específica ao tema da educação, intitulada “Instrução”. Todavia, nem esta, que seria a segunda parte, nem a terceira, a ser chamada “Economia”,

materializaram-se. Ainda assim, na referida obra, Torres fez constar seu esforço de revisão da Constituição republicana de 1891, a qual, apoiada fundamentalmente em princípios colhidos alhures e em desconcerto com nossas singularidades, configurava-se como óbice “à orientação do processo político brasileiro e à atuação do governo e do Estado” (Rezende, 2000, p. 55). No que tange diretamente ao ensino e à educação, Torres chegou a estabelecer algumas disposições, a fim de serem insertas no artigo 86 da Seção II – Declaração de direitos, do Título V – Dos cidadãos brasileiros, da Constituição de 1891:

“§ 7º Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos.

§ 8º O ensino primário e o profissional agrícola, no campo, serão gratuitos, sendo condição do exercício dos direitos políticos e civis a posse de um título de habilitação pelas escolas primárias e o exercício de uma profissão, com a necessária habilitação técnica. Nenhum indivíduo será declarado maior, para os efeitos da capacidade física e mental, sem que satisfaça os requisitos deste artigo.

§ 9º Todo cidadão tem direito aos meios de trabalho, de educação e de cultura, competindo ao Poder Público supri-los, de acordo com as aptidões demonstradas.

§ 10º Os governos das províncias e o federal promoverão a educação gratuita, até os cursos superiores, dos brasileiros que demonstrarem capacidade” (Torres, 1982b, pp. 274 e segs.).

Esse pequeno recorte da revisão constitucional proposta por Alberto Torres

aparece atrelado, ainda no mesmo título – *A organização nacional* –, ao direcionamento impelido à educação naquilo que concernia à nossa singularidade nacional. Essa poderia ser vista, no plano econômico, na reafirmação do nosso “destino agrícola”, justificado em função da própria história e geografia do país.

“Num país vasto, a maioria das populações deve ser de agricultores. Se nosso povo, como aliás o de quase todos os países, evita, atualmente, o campo e procura as cidades, e se a causa desse êxodo se manifesta, entre nós, como uma verdadeira repugnância pelo trabalho rural, é que as condições econômicas e sociais da vida agrícola repelem os habitantes, sem educação apropriada para amá-la e para exercê-la, em meio e terras não estudados” (Torres, 1982b, p. 172).

Simultaneamente, um ensino mais consciencioso quanto à nossa “índole agrária”, contrariando uma educação sobejamente revestida de verniz bacharelesco, poderia atuar no intuito de impedir um movimento que já se fazia sentir de modo mais intenso desde o final do século XIX e que, na visão do autor, representava disfunção de nossas potencialidades econômicas e grave fator de apreensão social. Trata-se do êxodo rural, o qual poderia ser combatido fornecendo uma instrução ao homem do campo que lhe possibilitasse extrair da terra o melhor proveito.

“Nunca tivemos política econômica, educação econômica, formação de espírito industrial, trabalho de propaganda e de estímulo para a aplicação das atividades.

Organizamos, pelo contrário, uma ‘instrução pública’, que, da escola primária às academias, não é senão um sistema de canais de êxodo da mocidade do campo para as cidades e da produção para o parasitismo” (Torres, 1982a, p. 158).

Imerso no agudo debate das duas primeiras décadas republicanas que opõe a alternativa industrialista à ruralista, Alberto Torres, coerente com sua noção de ordem e alinhando sua concepção de progresso à observância daquela que seria a vocação econômica genuína do país e de sua gente, formula um modelo econômico lastreado na agricultura, em que as unidades produtivas se organizam no formato de pequenas propriedades.

“O Brasil, exatamente porque é um país tropical e equatorial, pobre em muitas regiões, e onde a terra e o clima carecem, quase geralmente, de elementos necessários às culturas europeias, deve ser um país agrícola, não no sentido ianque, de país de vastas propriedades e fazendas-modelo, mas no de nação de pequenos proprietários remediados, vivendo na infinidade de produtos da nossa terra, de excelente valor nutritivo para seu clima...” (Torres, 1982b, p. 153).

A despeito de um aparente igualitarismo contido na disposição de reformulação da ordem fundiária brasileira, a análise torriana repõe – e acentua – alguns dos axiomas típicos dos finais do século XIX e princípios do XX (que, guardadas algumas diferenças, originam-se do período ilustrado): o de que o aperfeiçoamento da sociedade decorre fundamen-

talmente da tomada de direção das instituições políticas por uma elite intelectual esclarecida. Como frisa Freitas (1993, p. 72), Alberto Torres concebe a educação informado pelos atravessamentos operados nesse campo pelas ideias higienistas, as quais, entre outros aspectos, estabelecem uma relação de reciprocidade entre universalização do ensino e regeneração nacional. Daí decorre que, “como objeto de ‘salvação’, o brasileiro ‘inferior’ deveria ser afastado do perigo extrínseco – a ideologia, e do perigo intrínseco, que seria sua própria ‘selvageria’” (Freitas, 1993, p. 72). Os desígnios atribuídos às elites esclarecidas decorriam, assim, de uma simplificação que estabelecia equivalência entre os portadores de um saber racional – e acreditamos, também, para Torres, de uma consciência do fluxo da história (ou seja, os intelectuais) – e o exercício do poder, da mesma maneira como indicava correspondência entre a “limpeza”, estado almejado pelos esforços de regeneração, e o “limpo”, isto é, os sujeitos que encarnavam o espectro modelar da mudança. A partir dessas correlações, Torres, em sintonia com sua verve nacionalista, tratou de trazer a tais “portadores da razão” a necessidade de romper com sua imagem especular, advinda do impulso em querer reproduzir em solo americano os referenciais europeus em prol do que entendia ser uma missão: regenerar o país.

A defesa do nacional-ruralismo encontra aí lugar fértil para a pregação regeneracionista de Alberto Torres, tanto por indicar às elites um caminho para realizar sua missão de “salvação nacional”, já que a vocação agrícola estaria em conformidade com os pilares fundantes da

nossa nacionalidade, bem como porque, no domínio da educação, significava uma preocupação com o desenvolvimento de potencialidades produtivas e que forneciam amparo e resistência às vicissitudes de um Brasil crescentemente urbano, já caótico, conforme a lente de Alberto

Torres naqueles dois primeiros decênios do século XX, contaminado pelo individualismo liberal dissoluto dos liames de solidariedade nacional e pela prédica socialista, tanto estrangeira quanto o corolário liberal, e fator de desassossego da ordem.

## REFERÊNCIAS

- ALONSO, A. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo, Paz & Terra, 2002.
- ALMEIDA, R. G. "A política de educação de Alberto Torres". *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 5, nov./1944, pp. 212-20.
- BASTOS, M. H. C. "Menezes Vieira e Rui Barbosa: parceiros no projeto de modernização da educação brasileira", in L. M. Faria Filho (org.). *Pesquisa em história da educação: perspectivas de análise, objetos e fontes de investigação*. Belo Horizonte, HG Edições, 1999, pp. 45-68.
- BOTELHO, A. "Passado e futuro das interpretações do país". *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, vol. 22, n. 1. 2010, pp. 47-66.
- BRANDÃO, G. M. "Linhagens do pensamento político brasileiro". *Dados – Revista de Ciências Sociais*, vol. 48, n. 2. Rio de Janeiro, 2005, pp. 231-69.
- CARUSO, M. "Latin American independence: education and the invention of new polities". *Paedagogica Historica*, vol. 4, n. 4. August 2010, pp. 409-17.
- CARUSO, M.; VERA, E. R. "Pluralizing meanings: the monitorial system of education in Latin America in the early nineteenth century". *Paedagogica Historica*, 41. 2005, pp. 645-54.
- CUCUZZA, H. R. "Independencias, repúblicas y educación en América Latina: las ilusiones de la escuela como máquina de vapor", in C. M. C. Alves; A. C. V. Mignot (orgs.). *História e historiografia da educação ibero-americana: projetos, sujeitos e práticas*. Rio de Janeiro, Quartet Editora, 2012, pp. 43-68.
- FREITAS, M. C. de. "A educação como tema do pensamento autoritário no Brasil". *Perspectiva*, vol. 11, n. 20. Florianópolis, UFSC/CED/NUP, 1993, pp. 53-86.

- IGLÉSIAS, F. "Alberto Torres", in F. Iglésias. *História & literatura: ensaio para uma história das ideias no Brasil*. São Paulo, Perspectiva, 2010, pp. 15-38.
- LAMOUNIER, B. "Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República: uma interpretação", in B. Fausto (org.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil Republicano*. Tomo III, vol. 9 – Sociedade e instituições. São Paulo, Difel, 1977, pp. 371-404.
- MENEZES, R. C. D. de. *Reverberações do debate decadência/atraso em Portugal e no Brasil em fins do Oitocentos: histórias conectadas*. Tese de doutorado. São Paulo, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2011.
- MENEZES, R. C. D. de. *A constituição de uma sociabilidade republicana paulista nos tempos da propaganda (1876-1885)*. São Paulo, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2018 (e-book).
- MONARCHA, C. *A instrução pública nas vozes dos portadores de futuros (Brasil – séculos XIX e XX)* [recurso eletrônico]. Uberlândia, Edufu, 2019.
- PERICÁS, L. B.; SECCO, L. (orgs.). *Intérpretes do Brasil: clássicos, rebeldes e renegados*. São Paulo, Boitempo, 2014.
- PINHO, S. O. C. de. *Alberto Torres: uma obra, várias leituras*. Dissertação de mestrado. Belo Horizonte, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.
- RICUPERO, B. *Sete lições sobre as interpretações do Brasil*. São Paulo, Alameda Casa Editorial, 2008.
- REZENDE, M. J. "Organização, coordenação e mudança social em Alberto Torres". *Estudos de Sociologia*, n. 8. 2000, pp. 35-58.
- ROCHA, M. B. M. da. *Matrizes da modernidade republicana: cultura política e pensamento educacional no Brasil*. Campinas/Brasília, Autores Associados/Plano, 2004.
- SIMÕES, T. *Repensando Alberto Torres. O pensamento político de Alberto Torres*. Dissertação de mestrado. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1978.
- TORRES, A. *O problema nacional brasileiro: introdução a um programa de organização nacional*. 4ª ed. São Paulo/Brasília, Nacional/Editora UnB, 1982a.
- TORRES, A. *A organização nacional: introdução a um programa de organização nacional*. 4ª ed. São Paulo/Brasília, Nacional/Editora UnB, 1982b.